

Acta número sete

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE

Ao terceiro dia do mês de Abril do ano dois mil e treze, pelas 9:30 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Amândio Manuel Ferreira Melo e a presença do Vice-Presidente, Senhor Dr. David Augusto Canelo, do Senhor Vereador Mário Manuel Tomás e os Senhores Vereadores Independente eleitos pelo PSD, Jorge Manuel dos Santos Amaro e Luís António Pinto de Almeida, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, conforme deliberação de 18 de Maio de 2011.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 20 de Março de 2013.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador, Mário Tomás, relativamente à actividade do Núcleo Cultural da Banda Filarmónica de Caria, levada a efeito no dia 23 de Março de 2013, com o apoio do Município de Belmonte, manifestou a sua pública satisfação e felicita os jovens organizadores que conseguiram envolver a população da Freguesia de Caria e organizaram uma prova de sopas em que participaram 12 restaurantes do Concelho.

O Senhor Presidente, Amândio Melo, referiu que não esteve presente na iniciativa da “Prova de Sopas” da Banda Filarmónica de Caria, todavia, felicita as iniciativas de âmbito cultural e social, que, pela importância que têm também na convivência e sociabilização das pessoas o que é fundamental para uma vida mais saudável porque evitam as atitudes introspectivas, que levam a monólogos interiores, que, por vezes, criam ao individuo situações de mal estar .

Felicita a iniciativa da Banda Filarmónica de Caria e manifesta a disponibilidade do Executivo Municipal para o apoio às associações que intervenham e envolvam as populações nas suas acções culturais e sociais.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVO DE INGUIAS – DESPESAS E RECEITAS 2012 – PLANO DE ACTIVIDADES 2013

Sem data, sem número, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Inguias, a enviar o Relatório e contas das Despesas e Receitas de 2012 e o Plano de Actividades para 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

3.2 – CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CARIA – RELATÓRIO E CONTAS 2012 – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2013

Datado de 22 de Março de 2013, do Clube de Caça e Pesca de Caria, a enviar o Relatório e Contas de 2012 e o Plano de Actividades e Orçamento 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

3.3 – NÚCLEO GIMNODESPORTIVO E CULTURAL DE CARIA – RELATÓRIO E CONTAS 2012 – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2013

Datado de 26 de Março de 2013, com o n.º 1, do Núcleo Gimnodesportivo de Caria, a enviar o Relatório e Contas de 2012 e o Plano de Actividades e Orçamento 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

3.4 – RATIFICAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DOS MUSEUS MUNICIPAIS DE BELMONTE

Foi presente à Câmara a Tabela de Preços dos Museus Municipais de Belmonte, que aqui se considera transcrita e que se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a tabela de preços em epígrafe.

3.5 – SUBSÍDIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO CONCELHO

O Senhor Presidente, Amândio Melo, sobre o assunto em apreço, considerando as circunstâncias e as dificuldades financeiras existentes, propôs à Câmara a manutenção dos valores dos subsídios do ano anterior no que diz respeito aos subsídios atribuídos às Associações com carácter genérico.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar manutenção dos valores dos subsídios do ano anterior no que diz respeito aos subsídios com carácter genérico.

Sobre o movimento associativo do Município de Belmonte, deu conhecimento da integração de mais uma colectividade, a Ainmc-Associação In Monte Cultural, que tem uma intervenção e uma dimensão ainda pouco expressiva, à qual propôs a atribuição de um subsídio no valor de 500.00€, para fazer face às despesas correntes.

A Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ a Ainmc-Associação In Monte Cultural.

Depois, deu nota de alguns pedidos de apoio extraordinário de algumas associações do Concelho de Belmonte, que nalguns casos revelaram necessidades em relação aos edifícios onde estão instalados e, noutros casos, declaram actividades não previstas nos Orçamentos e Planos de Actividades.

A Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, com uma nova Direcção e uma nova gestão, apresenta necessidades económicas impeditivas de melhoria de resultados proveniente de dificuldades de Tesouraria de uma má gestão do passado, por isso, a Câmara Municipal, considerando a actividade desenvolvida tem a obrigação acrescida em prestar esse auxílio.

O apoio extraordinário visa a resolução de situações casuais; o Executivo Municipal, nesta circunstância, considerando que o comportamento dos Órgãos Sociais anteriores levou o Município de Belmonte a decidir a suspensão do pagamento do subsídio atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, deve agora repô-lo, mediante a disponibilidade de Tesouraria até ao final deste mandato.

O valor de 28 mil euros, que corresponde ao subsídio extraordinário dos últimos três anos, não foi pago devido à situação de má gestão que foi identificada no Relatório de Avaliação que foi feito por Empresa devidamente credenciada, não se tendo entretanto tomada qualquer medida correctiva dessa gestão o que se arrastou durante 3 anos até que foram eleitos novos Corpos Sociais.

Verificando-se uma mudança de atitude e de espírito, enquadrada nas funções de uma Instituição de Solidariedade Social, que presta um serviço social importante para o Concelho de Belmonte, o Executivo Municipal deve colaborar financeiramente, de forma expressiva, para que se possa iniciar um processo de reestruturação na Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, que bem precisa!

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, um subsídio extraordinário no valor de 28 000,00€, que corresponde aos 3 subsídios anuais que não foram pagos, a serem pagos, por fracções, de acordo com a disponibilidade de Tesouraria e mediante a apresentação de resultados, reflectidos nos Balancetes Semestrais, que indiquem o reequilíbrio financeiro da Santa Casa da Misericórdia.

A Banda de Música de Belmonte, solicita apoio financeiro para a deslocação a França e substituição de instrumentos, porquanto foi convidada a participar nas comemorações da Association Franco-Portugaise, em Castelnau de Médoc e Bordéus.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Banda de Música de Belmonte, 2.500,00€, de apoio à deslocação a Médoc e Bordéus, em França, para uma representação dignificante para a Banda e para o Município de Belmonte.

A Associação da Juventude de Maçainhas, solicita o apoio financeiro no valor de 1.500,00€, para obras de melhoramento na sua Sede.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação da Juventude de Maçainhas, um apoio extraordinário no valor de 800,00€, para melhoramento da sua Sede, considerando a necessidade de se fazer a manutenção do património e porque se trata de uma Associação com fins culturais e sem fins lucrativos.

O Clube de Caça e Pesca de Caria, solicita o apoio enquadrado no âmbito de uma deliberação do Executivo Municipal de 5 de Maio de 2010, que atribui o valor de 2.500,00 às associações que completem 25 anos de actividade contínua.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube de Caça e Pesca de Caria, um subsídio extraordinário no valor de 2.500,00€, para as comemorações do 25.º Aniversário.

O Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Monte do Bispo, solicita apoio financeiro de 2.700,00€ para conservação do património e apresenta um orçamento de 6.000,00€.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Monte do Bispo, um apoio extraordinário no valor de 2.700,00€ para conservação do património e porque se trata de uma Assoc. Cultural e sem fins lucrativos.

O Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre, apresenta um orçamento no valor de 5.251.12€ para beneficiação do Edifício Sede, que se encontra bastante degradado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre, atribuir um apoio extraordinário no valor de 4.000,00€, para obras de beneficiação do edifício da Sede, considerando que se trata de

uma Assoc. com o estatuto de Utilidade Pública, tem fins culturais e também não tem fins lucrativos.

Em relação às Festas do Concelho de Belmonte 2013, propôs a atribuição dos mesmos valores do ano anterior, às seguintes associações:

- Associação de Caça e Pesca de Belmonte, Torneio de Tiro aos Pratos – 1.000,00€;
- União Desportiva de Belmonte – Jogo de Velhas Glórias – 600,00€;

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, não participa na apreciação e votação do assunto que se segue por se encontrar na situação de impedimento previsto na alínea a) do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.

3.6 – AQUISIÇÃO DE TERRENO NO BOUZIEIRO

O Senhor Presidente Amândio Melo, informou que o assunto em epígrafe resulta de uma proposta de compra de um terreno no Bouzиеiro, em Belmonte, que se situa no meio de um terreno municipal, pelo que, é de opinião que se deve aguardar por uma eventual negociação particular para se decidir depois pela opção ou não, do direito de preferência de aquisição.

O terreno, no passado, não tinha estas condições, antes confinava com um terreno Municipal, a Norte porém depois de uma cedência feita ao Município de Belmonte para construção de um Loteamento confinante com o terreno, foi cedida uma parte no lado do extremo Norte onde está instalado, o que levou a que tivesse ficado no meio de um terreno municipal.

O interesse é evidente, porque pode prejudicar o desenvolvimento de alguma iniciativa que se queira construir e que poderá causar conflitos no futuro, mas como neste momento não há intenção de fazer ou construir o que quer que seja naquele terreno, é preferível aguardar por uma eventual venda e, nessa altura, em função do valor que for apresentado, decidir-se o direito de opção ou não.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara.

Depois desta deliberação o Senhor Vereador Jorge Amaro voltou a entrar na sala e a participar na Reunião.

3.7 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTE NOS TERMOS DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO

Foi presente à Câmara datada de 2 de Abril de 2013, a informação sem número, do Chefe de Gabinete, José Manuel Caninhas Figueiredo, que aqui se considera transcrita e que se arquiva em pasta anexa.

O Senhor Presidente, Amândio Melo, informou que o assunto em epígrafe resulta de uma determinação da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, sobre as despesas de representação atribuídas ao pessoal dirigente, que têm que ser aprovadas na Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

A Câmara tem pago os valores previstos na Lei, pelo que propôs que os mesmos se mantenham e se ratifique o acto administrativo praticado até ao momento para ser submetido à aprovação Assembleia Municipal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar e propor à Assembleia Municipal a atribuição das despesas de representação ao pessoal dirigente do Município, com efeitos a partir da entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.

3.8 – PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TRABALHADOR JOSÉ LUÍS MIRANDA CARVALHO, COM A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Foi presente à Câmara, sem data, a proposta do processo disciplinar instaurado ao funcionário José Luís Miranda Carvalho, que aqui se considera transcrito e se arquiva em pasta anexa.

O Senhor Presidente, Amândio Melo, sobre o assunto em apreço referiu que com base no Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, o Instrutor, à falta disciplinar, na acusação, propõe a violação do dever de zelo.

Em conclusão diz o seguinte: “considerando a moldura penal, as circunstâncias atenuantes elencadas na acusação a que acresce na defesa apresentada, a conclusão do acto, o lamento do sucedido, capaz de corrigir ou melhorar a conduta do arguido e evitar que o infractor que é primário, volte a prevaricar, proponho à Exma. Câmara Municipal de Belmonte, que a pena seja de fixada em 50 euros”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar a multa de 50,00€, a pagar nos próximos trinta dias.

3.9 – CONTA DE GERÊNCIA DA EMPDS – BELMONTE, E.M.

Datado de 27 de Março de 2013, com o n.º 3, da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, a enviar as Contas de 2012.

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, sobre o assunto em epígrafe, proferiu a seguinte observação: o resultado líquido do ano de 2012, negativo e inferior face à gerência do ano 2011, contém uma realidade e um dado objectivo que importa atribuir a

esta avaliação, que diz respeito à alteração não prevista da taxa de IVA aplicada aos bilhetes, decorrente do cumprimento da legislação da Administração Fiscal.

Verificando-se ao pormenor as contas da Empresa Municipal, comprova-se claramente que a Empresa tem uma situação financeira estável e se alguma preocupação existir em relação a isso, não é por questões de engenharia financeira, porque o mais preocupante são os rendimentos das famílias, nomeadamente daquelas que visitam os museus.

O decréscimo de rendimento das famílias e a tendência nacional em relação às visitas dos museus, é um decréscimo que se fará sentir relativamente ao número de visitantes, que no futuro, obrigará a uma maior atenção por parte da empresa relativamente ao equilíbrio dos gastos com pessoal e à venda de serviços prestados, ou seja, venda e merchandising.

Todavia, há uma outra vertente que se prende com o desenvolvimento de outras actividades, que podem alavancar iniciativas de índole económico para além dos espaços museológicos, que por sua vez obrigará a uma postura diferente relativamente ao empreendedorismo em torno da dinâmica da empresa.

Disto isto, nada mais tem a assinalar, pelo que, os Senhores Vereadores Jorge Amaro e Luís António Almeida, aprovam sem quaisquer reservas o Relatório e Contas da Empresa Municipal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas do ano de 2012, da Empresa Municipal.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos e do Senhor Vereador a Tempo Inteiro datados de 19, 22 e 25 de Março de 2013, e constantes dos editais n.º 15, 16 e 17, datados de 19, 25 e 26 de Março de 2013, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de Novembro de 2005 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.º 6/2013

NOME: Hélder Alves Pinto

PEDIDO: Construção de armazém p/ comercialização de produtos agrícolas

LOCAL: Vale da Nora em Inguias

DESPACHO: Datado de 19/03/2013 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO N.º 26/2011

NOME: Ana Catarina Duarte Lopes

PEDIDO: Alteração durante a execução de obra

LOCAL: Rua dos Lameirinhos em Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 22/03/2013 – Deferido

PROCESSO N.º 1/2013

NOME: Carina & Gonçalves, Lda.

PEDIDO: Construção de Posto de Abastecimento de Combustíveis

LOCAL: Lugar do Ribeiro da Igreja em Caria

DESPACHO: Datado de 25/03/2013 – Deferido – Projecto de Arquitectura

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 1 de Janeiro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2013**

Folhas

A – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	57
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária Realizada em 20 de Março de 2013.....	57
2 – Período Antes da Ordem do Dia	57
.....	58
3 – Período da Ordem do Dia.....	58
3 -1 – Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Inguias – Despesas e Receitas 2012 – Plano de Actividades 2013	58
3.2 – Clube de Caça e Pesca de Caria – Relatório e Contas de 2012 – Plano de Actividades e Orçamento 2013.....	58
3.3 – Núcleo Gimnodesportivo de Caria – Relatório e Contas de 2012 – Plano de Actividades e Orçamento 2013.....	58
3.4 – Ratificação da Tabela de Preços dos Museus Municipais de Belmonte.....	58
3.5 – Subsídios aos Movimentos Associativos do Concelho.....	59
.....	61
3.6 – Aquisição de Terrenos no Bouzreiro.....	61
3.7 – Atribuição de Despesas de Representação ao Pessoal Dirigente nos Termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.....	61
.....	62
3.8 – Processo Disciplinar Instaurado ao Trabalhador José Luís Miranda Carvalho, com a Categoria de Assistente Operacional.....	62
3.9 – Conta de Gerência da EMPDS – Belmonte E.M.....	62
.....	63
B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo	63
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	63
.....	64

Aprovação de Parte da Acta.....64